



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 454

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	2
Audiência Pública	5
Itapura Esporte Clube - IEC	7
Editais	7

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 454

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Município de Itapura EDUCAÇÃO QUADRO V - APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB

LRF, artigo 53, inciso II

Período: 3º Trimestre / 2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	3.600.000,00	2.749.202,26	6.459.600,00	4.778.842,47
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira e Restituições (II)	10.000,00	12.606,03		
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	237.366,56		
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	0,00	0,00		
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	130.267,16		
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplicação Financeiras (X)	0,00	1.379,04		
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.610.000,00	3.130.821,05		
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE	
			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
			2.749.202,26	4.778.842,47
			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	
			GANHO	PERDA
			0,00	2.029.640,21

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	3.610.000,00	2.893.454,49
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	2.527.000,00	2.025.418,14

DESPESAS TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL (mín. 90%)**	6.075.500,00	168,30	3.205.430,82	102,38	3.205.430,82	102,38	2.913.136,64	93,05
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	3.870.000,00	107,20	2.412.715,61	83,39	2.412.715,61	83,39	2.124.046,93	73,41
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	386.000,00	10,69	222.557,24	7,69	222.557,24	7,69	222.555,82	7,69
OUTRAS	1.819.500,00		570.157,97		570.157,97		566.533,89	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 454

Página 3 de 7



LRF, artigo 53, inciso II

Município de Itapura EDUCAÇÃO

QUADRO V - APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB

Período: 3º Trimestre / 2026

OUTRAS	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	3.205.430,82	110,78	3.205.430,82	110,78	2.913.136,64	100,68
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	2.412.715,61	83,39	2.412.715,61	83,39	2.124.046,93	73,41
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	222.557,24	7,69	222.557,24	7,69	222.555,82	7,69
OUTRAS	570.157,97		570.157,97		566.533,89	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO			0,00	
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL			15%	
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL				
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

TOTAL ARRECADADO DE RECURSOS DOS FUNDOS REFERIDOS NO INCISO I DO CAPUT DO ART. 212-A***			2.999.174,85	
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO			4%	
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
PERCENTUAL APLICADO EM MTI****	23.975,92	0,80	23.975,92	0,80

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

Nome: GENUINA PAIXÃO SOARES FABRÃO
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 454

Página 4 de 7



Município de Itapura

AUDES - EDUCAÇÃO - APLICAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Trimestre/2026

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	2.158.500,00	1.915.640,26	TOTAL	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.420.000,00	15.756.247,92		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.728.000,00	9.848.004,42	9.076.625,00	6.879.973,15
TOTAL	36.306.500,00	27.519.892,60		
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.459.600,00	4.778.842,47		
RECEITAS LÍQUIDAS	29.846.900,00	22.741.050,13		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	13.853.600,00	38.16	9.693.591,35	35.22	9.389.560,95	34.12	8.890.985,62	32.31
ENSINO FUNDAMENTAL	4.759.500,00	13.11	2.928.531,87	10.64	2.724.640,04	9.90	2.440.693,84	8.87
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.634.500,00	7.26	1.986.217,01	7.22	1.886.078,44	6.85	1.671.449,31	6.07
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.459.600,00	17.79	4.778.842,47	17.37	4.778.842,47	17.37	4.778.842,47	17.37

DEDUÇÕES							
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS							
ENSINO FUNDAMENTAL	2.928.531,87	10.64	2.724.640,04	9.90	2.440.693,84	8.87	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.986.217,01	7.22	1.886.078,44	6.85	1.671.449,31	6.07	
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.778.842,47	17.37	4.778.842,47	17.37	4.778.842,47	17.37	
TOTAL	9.693.591,35	35.22	9.389.560,95	34.12	8.890.985,62	32.31	

Nome: GENUINA PAIXÃO SOARES FABRÃO
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Nome: SERGINO DA SILVA PRADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 454

Página 5 de 7

Audiência Pública



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

ATA AUDIENCIA PUBLICA – 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, nas dependências do Centro Comunitário, sito a Rua Getúlio Vargas, ao lado da Prefeitura Municipal de Itapura, realizou-se a audiência pública, nos termos da Lei Complementar 101/200, artigo 9º, parágrafo 4º, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2026, conforme convite publicado no Semanário Oficial do Município em 18 de setembro de 2026, edição nº 446. Habitualmente a audiência é realizada na Câmara Municipal de Itapura, no entanto a plenária da câmara encontra-se em reforma sendo então a audiência transferida para o Centro Comunitário como publicado no Convite. A sra. Cristiane Marçola, contadora do Município, que deu início à audiência, esclareceu a finalidade e a importância da transparência na gestão dos recursos públicos. Na sequência, foi apresentada a avaliação das receitas e despesas orçamentárias do período, contemplando a arrecadação municipal, a execução das despesas, os resultados primário e nominal, a evolução da dívida pública e os limites legais relativos às despesas com pessoal, saúde e educação, conforme os demonstrativos aplicáveis. Cabe demonstrar os dados conforme seguem: Corrente Líquida (RCL) dos últimos 12 meses encerrou em R\$ 44.582.858,71. A receita arrecadada no período totalizou R\$ 36.956.981,95 e execução das despesas orçamentárias foi informado que o montante empenhado até o quadrimestre foi de R\$ 38.335.468,58, as despesas liquidadas somaram R\$ 36.956.981,95, e as despesas pagas totalizaram R\$ 32.694.883,37. No que diz respeito ao cumprimento dos limites constitucionais e legais foram apresentados os seguintes índices: aplicação em Saúde R\$ 4.626.805,32, estando acima dos limites constitucionais obrigatórios (15%),



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 454

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP

CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113

Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro

Tel. 3745-9020 – Fax. 3745-9023

Site: www.itapura.sp.gov.br

Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

atingindo 19,86%. Aplicação em Educação R\$ 8.167.357,70, estando acima dos limites constitucionais obrigatórios (25%) atingindo 33,89% e índice de despesa com pessoal no total de 52,34%, acima do limite prudencial de 51,30%, conforme LRF. Após a exposição, foi aberta a palavra aos presentes para questionamentos, manifestações e esclarecimentos. Como não houve indagações e nada mais havendo a tratar, a Senhora Cristiane agradeceu a aos cidadãos presentes e declarou encerrada, lavrando-se a presente ata.

Márcia *Paula* *Angélica* *Paula*



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 454

Página 7 de 7

ITAPURA ESPORTE CLUBE - IEC

Editais

ITAPURA ESPORTE CLUBE - IEC

CNPJ: 51.095.875/0001-55

Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, s/nº - Cep: 15390-000 - Itapura/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS E ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ITAPURA ESPORTE CLUBE – IEC

O ITAPURA ESPORTE CLUBE - IEC, com sede na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, 1064 – Itapura, Estado de São Paulo, devidamente representada pelo seu Presidente, José Aparecido Dourado, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação do Itapura Esporte Clube - IEC, **CONVOCA** todos os associados para participação no processo de eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 12, gestão 2026/2030.

Os interessados à eleição deverão protocolar a Chapa completa de candidatos até às 16:00 horas do dia 18 de novembro de 2026, junto ao Presidente, com a seguinte composição **DIRETORIA EXECUTIVA** (Presidente e Vice-Presidente, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário) e **CONSELHO FISCAL** (03 Membros), com todos os dados (Nome Completo, Endereço, RG e CPF) e que necessariamente deverão estar associados ao IEC. E de acordo com o Art. 19 do Estatuto Social do IEC, o representante da Chapa deverá estar presente à Assembleia Geral, nominimo com 1:00 hora de antecedência da eleição.

Desta forma, o **IEC CONVOCA** todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria do Conselho Executivo e Conselho Fiscal, gestão 2026/2030, de acordo com o cronograma abaixo:

1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO IEC:

- Inscrição das Chapas: Até 25 de novembro de 2026 às 16:00 hr.
- Data da Eleição: 28 de novembro de 2026.
- Local: Câmara Municipal de Vereadores.
- Primeira Chamada: 10:00 hr.
- Segunda Chamada: 10h30min.
- Encerramento: 11:00 hr.

Itapura/SP, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ APARECIDO DOURADO
Presidente IEC